

DECRETO N.º 21 de 02 de maio de 2016.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igaráçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.240.000,00** (um milhão duzentos e quarenta reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.04	Educação				
	12 365 011 1006	449051	246	Obras e Instalações	130.000,00
	12 365 011 1007	449051	249	Obras e Instalações	150.000,00
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0030 1021	449051	445	Obras e Instalações	110.000,00
	15 451 0040 1017	449051	462	Obras e Instalações	250.000,00
	15 451 0040 1017	449051	463	Obras e Instalações	600.000,00
				TOTAL.....	1.240.000,00

Art. 2º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com as reduções parciais das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso IV da Lei Municipal nº 3.035/15 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.08	Serviços Públicos				
	15 451 0040 1061	449051	466	Obras e Instalações	1.240.000,00
				TOTAL.....	1.240.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igaráçu do Tietê, 02 de maio de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração